

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

Edição nº 1630

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	3
---------------------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 135/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de março de 2015, a carga horária da servidora ELIANE COELHO MISIUK SEHNEM, Agente Administrativo, ID n.º 3444686, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00195/2015-8 - Port. 0686/2015).

CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora LILIAN ADAM BUCHHOLZ, Agente Administrativo, ID n.º 3426190, a contar de 07 de março de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00231/2015-1 - Port. 0822/2015).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 19 de março de 2015, a servidora CARLA ATKINSON, ID n.º 3040410, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0824/2015).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora CLÁUDIA ANTUNES REICHOW, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3428877, registrada no Boletim n.º 23/2011, publicado no DEMP de 11/01/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 31/12/2005 a 29/12/2010, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 16/03/2015 – PR.00843.00023/2015-9 - Port. 0818/2015).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora MERCEDES EDITE MICHELON, Agente Administrativo, ID n.º 3355837, registrada no Boletim n.º 408/2005, publicado no DOE de 20/10/2005, referente ao quinquênio de efetividade de 02/10/2000 a 30/09/2005, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 06/03/2015 – PR.00958.01024/2015-7 - Port. 0819/2015).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora MERCEDES EDITE MICHELON, Agente Administrativo, ID n.º 3355837, registrada no Boletim n.º 468/2010, publicado no DEMP de 04/10/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 01/10/2005 a 29/09/2010, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 06/03/2015 – PR.00958.01024/2015-7 - Port. 0820/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RETIFICAÇÃO DE SÚMULA
PROCESSO N.º 001906.09.00/13-0**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 16 de março de 2015, referente ao reequilíbrio do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 149/14, para fazer constar que o valor do montante "A" passa a ser de R\$ 906.373,56, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 2964-09.00/14-1**

CONTRATADA: BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.; **OBJETO:** fornecimento de material bibliográfico nacional e estrangeiro; **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 30,00% sobre o valor do catálogo e/ou tabela de preços da editora ou, ainda, da nota fiscal da distribuidora ou da editora; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5213; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08, 47/05 e 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**APOSTILA
PROCESSO N.º 002805-09.00/14-5**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar que os Contratos de Prestação de Serviços AJDG n.ºs 135/14 e 136/14, que tem por objeto a contratação de profissional para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Provimento do Cargo de Engenheiro Civil do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, passam a ter o valor de R\$ 446,21, pelo planejamento e elaboração de provas, por questão, e o valor de R\$ 77,61, pela revisão de questões de prova, por questão revisada, em razão da alteração do vencimento básico da classe "C" do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a previsão contida na cláusula terceira, item 3.1.1, dos ajustes, nos termos do Provimento PGJ n.º 26/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 20 de março de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1630

APOSTILA PROCESSO Nº 002806-09.00/14-8

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar que o Contrato de Prestação de Serviços AJDG nº 133/14, que tem por objeto a contratação de profissional para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Provimento do Cargo de Assessor – Área de Letras do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, passa a ter o valor de R\$ 446,21, pelo planejamento e elaboração de provas, por questão, e o valor de R\$ 77,61, pela revisão de questões de prova, por questão revisada, em razão da alteração do vencimento básico da classe “C” do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a previsão contida na cláusula terceira, item 3.1.1, do ajuste, nos termos do Provimento PGJ nº 26/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de março de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 076/2015

Resultado do Edital nº 065/2015 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 12/03/2015)

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00232/2015-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 065/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de março de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmula do Termo de Cooperação PR.00744.00057/2014-0

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Delegacia de Polícia da Criança e do Adolescente, Municípios e Con-

selhos Tutelares de Carazinho, Chapada, Coqueiros do Sul, Santo Antônio do Planalto e Almirante Tamandaré do Sul.
Objeto: Sistematizar a forma de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. **Prazo de vigência:** Indeterminado, a contar da data da sua assinatura em 03-03-2015. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de março de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em exercício.